





## AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE № 001/2023 - SEDUC

O MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - SEDUC, cujo objeto é a Contratação de serviços jurídicos especializados para ajuizamento de medidas judiciais específicas para condenar a União a repassar ao município as diferenças do extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, bem como do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB que deixaram de ser repassados aos Cofres do ente municipal em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno - VMAA. Promovendo os atos necessários à execução de tal condenação, até o trânsito em julgado e efetivo recebimentos dos valores. Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiapina/CE. Ibiapina/CE, 05 de Janeiro de 2024. FRANCISCO CLEANO LIMA MELO - Secretário de Educação.







## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE AVISO DE REVOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE (Flanelógrafo), bem como foi enviado para publicação no Portal de Licitações do Município de Ibiapina/CE e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE - AVISO DE REVOGAÇÃO, REF. ao processo licitatório INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - SEDUC, cujo objeto é a Contratação de serviços jurídicos especializados para ajuizamento de medidas judiciais específicas para condenar a União a repassar ao município as diferenças do extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, bem como do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB que deixaram de ser repassados aos Cofres do ente municipal em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno - VMAA. Promovendo os atos necessários à execução de tal condenação, até o trânsito em julgado e efetivo recebimentos dos valores. TERMO DE REVOGAÇÃO, datado de 05 de Janeiro de 2024, para conhecimento público dos interessados.

IBIAPINA-CE, 05 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO

Secretário de Educação





## **TERMO DE ENCERRAMENTO**

## **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - SEDUC**

OBJETO: Contratação de serviços jurídicos especializados para ajuizamento de medidas judiciais específicas para condenar a União a repassar ao município as diferenças do extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, bem como do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB que deixaram de ser repassados aos Cofres do ente municipal em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno - VMAA. Promovendo os atos necessários à execução de tal condenação, até o trânsito em julgado e efetivo recebimentos dos valores.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Ibiapina/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o TERMO DE REVOGAÇÃO, datado do dia 05 de Janeiro de 2024, resolve-se **ENCERRAR** a licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE nº 001/2023 - SEDUC, cujo objeto é a Contratação de serviços jurídicos especializados para ajuizamento de medidas judiciais específicas para condenar a União a repassar ao município as diferenças do extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, bem como do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB que deixaram de ser repassados aos Cofres do ente municipal em face da ilegal fixação, pela União, do Valor Mínimo Anual por Aluno - VMAA. Promovendo os atos necessários à execução de tal condenação, até o trânsito em julgado e efetivo recebimentos dos valores.

IBIAPINA-CE, 05 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO

Secretário de Educação